

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

CIRC-GCGJ - 1612023  
Código de validação: 56D2C89A32  
( relativo ao Processo 400912023 )

São Luís (MA), 10 de agosto de 2023

**A Sua Excelência a Senhora/o Senhor  
Juíza/Juiz de Direito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão**

**Assunto: Encaminhamento de Ato Normativo nº 0003541-65.2023.2.00.0000. Ato Normativo nº 0003202-09.2023.2.00.0000. Consulta nº 0001646-69.2023.2.00.0000**

Senhora Juíza/Senhor Juiz,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho-lhe, para conhecimento e providências que entender cabíveis, os seguintes atos normativos:

1 – Resolução CNJ nº 511, de 30 de junho de 2023, que altera o art. 5º da Resolução CNJ nº 227/2016, para revogar as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II e acrescentar o § 12;

2 – Resolução CNJ nº 513, de 6 de julho de 2023, que institui o Prêmio de Responsabilidade Social do Poder Judiciário e Promoção da Dignidade; e

3 – Recomendação CNJ nº 141, de 10 de julho de 2023, que recomenda e regulamenta parâmetros a serem adotados pelo(a) magistrado(a) no momento de fixar os honorários do(a) administrador(a) judicial, em processos recuperacionais e em processos falimentares.

Atenciosamente,

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/08/2023 17:51 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

